

LEI N°075/95

ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Escola Municipal do Córrego do Cedro passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 22 de março de 1995.

OTTO FERREIRA MAIA
PREFEITO MUNICIPAL